NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Regulamento de Resumos Expandidos e Apresentação Oral

1. MODALIDADE DE SUBMISSÃO

Os trabalhos científicos deverão ser submetidos na modalidade resumo expandido, com apresentação oral dos trabalhos aprovados pela Comissão Científica do Congresso.

O resumo expandido deverá apresentar, de forma clara, objetiva e organizada, os principais elementos do trabalho científico, permitindo a compreensão dos objetivos, da metodologia, dos resultados e das conclusões.

Extensão: de 3 a 5 páginas, incluindo referências bibliográficas, tabelas e figuras, quando houver. Essa é uma proposta de extensão adequada para um congresso de graduação e pós-graduação em Odontologia.

Formato: arquivo PDF.

Idioma: português.

Apresentação: oral, presencial ou conforme a modalidade definida pela organização do evento.

Caráter do trabalho: científico, técnico ou acadêmico, relacionado às áreas temáticas do congresso.

2. AUTORIA E ORIENTAÇÃO

1. Cada trabalho poderá conter até 2 autores apresentadores/autores discentes e 1 orientador(a), totalizando, no máximo, 3 integrantes.
2. Um dos autores deverá ser indicado como responsável pela submissão e pela comunicação com a Comissão Científica.
3. O nome do orientador deverá constar no trabalho, quando aplicável.
4. Todos os autores deverão ter contribuído efetivamente para a elaboração ou execução do trabalho e estar de acordo com a versão submetida.
5. A ordem dos autores deverá ser definida antes da submissão e não poderá ser alterada após o prazo final, salvo autorização da Comissão Científica.
6. A inscrição do trabalho não substitui a inscrição individual dos participantes no congresso, quando esta for exigida.

3. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos deverão ser enquadrados em uma das áreas temáticas abaixo, de acordo com seu objetivo principal e conteúdo científico.

3.1. ODONTOLOGIA CLÍNICA

Trabalhos relacionados à prática clínica odontológica, ao diagnóstico, ao planejamento, à prevenção e ao tratamento das doenças e condições bucais.

Poderão ser submetidos trabalhos sobre:

1. Dentística restauradora e materiais odontológicos;
2. Endodontia;
3. Periodontia;
4. Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial;
5. Prótese dentária e reabilitação oral;
6. Ortodontia e ortopedia dos maxilares;
7. Odontopediatria;
8. Estomatologia e patologia oral;
9. Implantodontia;
10. Radiologia e imaginologia odontológica;
11. Disfunção temporomandibular e dor orofacial;
12. Odontologia preventiva e promoção da saúde bucal;
13. Relatos de casos clínicos e séries de casos;
14. Pesquisas clínicas e estudos aplicados à prática odontológica.

3.2. SAÚDE COLETIVA E ODONTOLOGIA SOCIAL

Trabalhos voltados à saúde bucal coletiva, às políticas públicas, à epidemiologia e à organização dos serviços de saúde.

Poderão ser submetidos trabalhos sobre:

1. Epidemiologia das doenças bucais;
2. Promoção e prevenção em saúde bucal;
3. Educação em saúde;
4. Saúde bucal na Atenção Primária à Saúde;
5. Saúde da família e estratégias de cuidado;
6. Acesso aos serviços odontológicos e desigualdades em saúde;

7. Odontologia para pacientes com necessidades especiais;
8. Odontologia hospitalar;
9. Políticas públicas de saúde bucal;
10. Projetos de extensão e ações comunitárias;
11. Estudos sobre qualidade de vida relacionada à saúde bucal.

3.3. INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E GESTÃO EM ODONTOLOGIA

Trabalhos relacionados ao desenvolvimento de novas tecnologias, à transformação digital, ao empreendedorismo e à melhoria dos processos de gestão na Odontologia.

Poderão ser submetidos trabalhos sobre:

1. Odontologia digital e fluxo de trabalho digital;
2. Inteligência artificial aplicada à Odontologia;
3. Impressão 3D e novas tecnologias de fabricação;
4. Desenvolvimento e avaliação de materiais odontológicos;
5. Inovação em diagnóstico e tratamento;
6. Teleodontologia;
7. Gestão de clínicas e consultórios odontológicos;
8. Empreendedorismo e planejamento estratégico;
9. Biossegurança e gestão da qualidade;
10. Sustentabilidade e inovação nos serviços odontológicos.

3.4. PESQUISA BÁSICA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Trabalhos experimentais ou laboratoriais voltados à investigação dos mecanismos biológicos, das propriedades dos materiais e dos processos relacionados à saúde bucal.

Poderão ser submetidos trabalhos sobre:

1. Microbiologia e imunologia oral;
2. Biologia celular e molecular aplicada à Odontologia;
3. Biomateriais e materiais restauradores;
4. Propriedades físicas, químicas e mecânicas de materiais;
5. Estudos in vitro;
6. Bioengenharia e regeneração tecidual;

7. Cariologia;
8. Farmacologia e terapêutica odontológica;
9. Avaliação laboratorial de produtos e técnicas odontológicas.

3.5. Educação, Formação e Humanização em Odontologia

Trabalhos relacionados ao ensino, à aprendizagem, à formação profissional e à qualificação da assistência odontológica.

Poderão ser submetidos trabalhos sobre:

1. Metodologias ativas de ensino;
2. Simulação clínica e recursos educacionais;
3. Formação acadêmica e desenvolvimento de competências;
4. Educação interprofissional;
5. Humanização do atendimento;
6. Comunicação entre profissional e paciente;
7. Ética e bioética em Odontologia;
8. Experiências de ensino, pesquisa e extensão;
9. Avaliação de estratégias de aprendizagem.

4. ESTRUTURA OBRIGATÓRIA DO RESUMO EXPANDIDO

O documento deverá conter os seguintes elementos, preferencialmente na ordem apresentada:

1. Título: claro, objetivo e representativo do trabalho, com até 20 palavras.

2. Autores e orientador(a): nomes completos, instituições de vínculo e identificação do autor responsável pela apresentação.

3. Introdução: contextualização do tema, justificativa e relevância científica ou clínica.

4. Objetivo: descrição clara do propósito principal do trabalho.

5. Metodologia: delineamento do estudo, local ou contexto, amostra ou participantes, procedimentos, instrumentos de coleta e análise dos dados, conforme aplicável.

6. Resultados e discussão: apresentação dos principais achados, acompanhada de interpretação e comparação com a literatura científica pertinente.

7. Conclusão: síntese dos resultados e resposta ao objetivo proposto, sem extrapolar os dados obtidos.

8. Palavras-chave: de três a cinco termos, preferencialmente selecionados nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS).

9. Referências: fontes efetivamente citadas no texto, formatadas conforme as normas indicadas pela organização.

Adequação ao tipo de trabalho: relatos de caso deverão apresentar a descrição do caso, a abordagem clínica, a evolução e a discussão. Trabalhos de revisão deverão explicitar o tipo de revisão e os procedimentos de busca e seleção das fontes. Projetos de pesquisa ainda sem resultados poderão ser aceitos somente se o edital permitir, devendo apresentar os resultados esperados em seção específica.

5. FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO

Para garantir a padronização dos trabalhos, recomenda-se:

Elemento	Norma sugerida
Papel	A4
Margens	2,5 cm em todos os lados
Fonte	Arial ou Times New Roman
Tamanho da fonte	12 no texto principal
Título	Fonte 14, negrito, centralizado
Espaçamento	1,5 entre linhas
Alinhamento	Justificado
Parágrafo	Recuo de 1,25 cm na primeira linha
Paginação	Número no rodapé, a partir da primeira página
Referências	Espaçamento simples, conforme padrão adotado
Extensão	3 a 5 páginas, incluindo referências e elementos gráficos

Tabelas, gráficos e figuras deverão ser numerados, apresentar título ou legenda e ser mencionados no texto. As imagens devem ter resolução suficiente para leitura e não poderão comprometer a identificação dos participantes ou pacientes.

As referências deverão seguir um padrão único, preferencialmente Vancouver, amplamente utilizado nas publicações da área da saúde. A comissão deverá disponibilizar um modelo de documento para facilitar a adequação às normas.

6. REQUISITOS ÉTICOS

1. Trabalhos envolvendo seres humanos deverão cumprir as normas éticas brasileiras aplicáveis, incluindo a apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa quando exigida.
2. Pesquisas envolvendo animais deverão observar a legislação e as exigências éticas pertinentes.
3. Relatos de casos clínicos deverão respeitar a confidencialidade dos pacientes e apresentar consentimento para divulgação quando necessário.
4. Os autores serão responsáveis pela originalidade do conteúdo, pela veracidade das informações e pela correta indicação das fontes.
5. Não serão aceitos trabalhos com plágio, fabricação ou falsificação de dados.
6. O uso de ferramentas de inteligência artificial deverá observar as regras de transparência, autoria e integridade científica estabelecidas pelo congresso.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os resumos expandidos serão avaliados pela Comissão Científica, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Relevância e atualidade do tema	0–2
Clareza dos objetivos	0–2
Adequação metodológica	0–2
Qualidade dos resultados e da discussão	0–2
Organização, redação e referências	0–2
Total	10 pontos

Serão considerados aprovados os trabalhos que atingirem a nota mínima de 7,0 pontos, desde que cumpram os requisitos formais e éticos do edital.

A Comissão Científica poderá solicitar correções, recusar trabalhos que não atendam às normas ou realocá-los para outra área temática, quando necessário.

8. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados oralmente por um dos autores, de acordo com a programação oficial do congresso.

Tempo de apresentação: 7 minutos.

-Tempo para perguntas da banca avaliadora: 3 minutos.

Formato: apresentação em slides, preferencialmente em PowerPoint ou PDF.

Quantidade sugerida: de 6 a 10 slides.

Conteúdo: título, autores, introdução, objetivo, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências essenciais.

Identificação: o primeiro slide deverá apresentar o título do trabalho, os autores, o orientador e a instituição de vínculo.

Responsabilidade: o apresentador deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 minutos e verificar a compatibilidade do arquivo.

Pontualidade: o tempo deverá ser respeitado, podendo a coordenação interromper apresentações que excedam o limite estabelecido.

A ausência do apresentador poderá resultar na não certificação da apresentação, conforme as regras do evento.

9. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os certificados serão emitidos conforme a participação efetiva e as regras de inscrição do congresso.

Poderá ser concedido certificado específico de apresentação oral, contendo o título do trabalho e os nomes dos autores.

A organização poderá premiar os melhores trabalhos de cada área temática.

A classificação dos trabalhos para premiação deverá considerar critérios previamente divulgados, incluindo qualidade científica, relevância, clareza da apresentação e domínio do conteúdo pelo apresentador.

Os trabalhos premiados poderão receber menção honrosa ou outra forma de reconhecimento definida pela organização.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A submissão do trabalho implica concordância dos autores com as normas estabelecidas.
2. Trabalhos fora do padrão de formatação ou com documentação obrigatória ausente poderão ser desclassificados.
3. Os autores são responsáveis pela revisão gramatical, pela correção dos dados e pela autorização para utilização de imagens.
4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica.
5. As datas de submissão, divulgação dos resultados, envio das apresentações e realização das sessões orais deverão constar no cronograma oficial do congresso.